



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6003, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Designa Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *online* para provimento de 02 (duas) vagas de representante (titular e suplente) da Classe D, denominada Professor **ASSOCIADO**; e 02 (duas) vagas de representante (titular e suplente) da Classe C, denominada Professor **ADJUNTO**, todos da Carreira de Magistério Superior, para recomposição da Câmara do **Departamento de Direito Público (DIP)** da Faculdade de Direito da UFMG.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 1290/2021/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.243482/2021-85,

RESOLVE

Designar os servidores Docentes **JOSÉ LUIZ BORGES HORTA** e **MARIA TEREZA FONSECA DIAS**, os servidores Técnico-Administrativos em Educação **IVONÉLIA SOARES DA SILVA LISBOA**, **FABIANO ROCHA DE LACERDA** e **TALLES WILLIAM MARQUES DE OLIVEIRA**, e as Discentes **ALICE GERHARDT DAVID** e **ZIRLENE LEMOS**, na qualidade de membros TITULARES; e o servidor Técnico-Administrativo em Educação **ALEXANDRE DA SILVA GUERRA**, na qualidade de membro SUPLENTE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *online* para provimento de 02 (duas) vagas de representante (titular e suplente) da Classe D, denominada Professor **ASSOCIADO**; e 02 (duas) vagas de representante (titular e suplente) da Classe C, denominada Professor **ADJUNTO**, todos da Carreira de Magistério Superior, para recomposição da Câmara do **Departamento de Direito Público (DIP)** da Faculdade de Direito da UFMG.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2021.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 19/08/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0911348** e o código CRC **628BF8F3**.